

**PORTARIA Nº 400/2021-GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora KATIA MARIA DE OLIVEIRA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2793,72

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de agosto/2045

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de dezembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal